



ERRATA N. 02/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2018

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT, através da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA N. 02** ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2018, tendo por objeto a contratação de **CONCESSÃO** para a prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminados: **LOTE 1**: ALTO ARAGUAIA – Trechos da Rodovia MT 100 – Extensão: 111,9 km; **LOTE 2**: ALTA FLORESTA – Trechos das Rodovias MT 320 e MT 208 – Extensão: 188,20 Km; **LOTE 3**: TANGARÁ DA SERRA – Trechos das Rodovias MT 246, MT 343. MT 358 e MT 480 – Extensão: 233,20 Km.

Serão alteradas as seguintes disposições do instrumento convocatório:

1. NO PREÂMBULO,

ONDE SE LÊ:

A entrega dos envelopes será no dia 21/02/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sede da B3 localizada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP e o LEILÃO será realizado no dia 28/02/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP.

LEIA-SE:

A entrega dos envelopes será no dia 21/02/2018, de 10:00 às 12:00 horas (horário de Brasília), na sede da B3 localizada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP e o LEILÃO será realizado no dia 28/02/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP.



2. NO ITEM 14 DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

14 CREDENCIAMENTO

14.1 O credenciamento dos representantes das LICITANTES junto à CEL será realizado mediante exibição de documento de identificação e a comprovação de sua condição de representante legal, que será feita por meio da apresentação de:

14.1.1 Contrato ou Estatuto Social consolidado, ou documento equivalente em vigor e, em caso de CONSÓRCIO, das CONSORCIADAS;

14.1.2 Documentos comprobatórios dos poderes dos administradores, se aplicável;

14.1.3 Compromisso de Constituição de SPE e, em caso de CONSÓRCIO, nomeando a consorciada líder;

14.1.4 No caso de representação por procurador, instrumento de procuração que comprove a outorga de poderes para praticar todos os atos referentes ao certame, inclusive interposição e desistência de recurso, acompanhado de documentação que comprove os poderes dos outorgantes.

14.1.4.1 No caso de CONSÓRCIO, a procuração deverá ser outorgada pela CONSORCIADA líder e será acompanhada de procurações das consorciadas à empresa líder.

LEIA-SE:

14 CREDENCIAMENTO

14.1 O credenciamento dos representantes das LICITANTES junto à CEL será realizado mediante exibição de documento de identificação e a comprovação de sua condição de representante legal, que será feita por meio da apresentação de:

14.1.1 Contrato ou Estatuto Social consolidado, ou documento equivalente em vigor e, em caso de CONSÓRCIO, das CONSORCIADAS;

14.1.2 Documentos comprobatórios dos poderes dos administradores, se aplicável;

14.1.3 Compromisso de Constituição de SPE e, em caso de CONSÓRCIO, nomeando a consorciada líder;



14.1.4 No caso de representação por procurador, instrumento de procuração que comprove a outorga de poderes para praticar todos os atos referentes ao certame, inclusive interposição e desistência de recurso, acompanhado de documentação que comprove os poderes dos outorgantes.

14.1.4.1. No caso de CONSÓRCIO, a procuração deverá ser outorgada pela CONSORCIADA líder e será acompanhada de procurações das consorciadas à empresa líder.

14.1.5. Carta de Credenciamento, conforme modelo constante do ANEXO IV - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

3. NO ITEM 15.6.2, II DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

15.6.2 O valor mínimo da GARANTIA DE PROPOSTA, deverá ser, pelo menos, 15% (quinze por cento) superior ao exigido das LICITANTES individuais:

II. **Lote 2** - Alta Floresta: R\$ 19.978.040,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e oito mil e quarenta reais e cinquenta centavos); e

LEIA-SE:

15.6.2 O valor mínimo da GARANTIA DE PROPOSTA, deverá ser, pelo menos, 15% (quinze por cento) superior ao exigido das LICITANTES individuais:

II. **Lote 2** - Alta Floresta: R\$ 19.978.040,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e oito mil e quarenta reais); e

4. NO ITEM 20.2, I E II DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

20.2 O valor mínimo para o capital social subscrito e integralizado da CONCESSIONÁRIA será de:



- I. **Lote 1** – Alto Araguaia: R\$ 17.344.270,00 (dezesete milhões trezentos e quarenta e quatro reais duzentos e setenta reais);
- II. **Lote 2** – Alta Floresta: R\$ 17.372.200,00 (dezesete milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e dez reais); e

LEIA-SE:

20.2 O valor mínimo para o capital social subscrito e integralizado da CONCESSIONÁRIA será de:

- I. **Lote 1** – Alto Araguaia: R\$17.344.270,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais);
- II. **Lote 2** – Alta Floresta: R\$ 17.372.200,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e dois mil e duzentos reais); e

5. NO ITEM 18.11.4 DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

18.11.4 Declaração de ciência de que registro(s) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Lei nº 12.846/12) impede(m) a contratação com a SINFRA, conforme ANEXO IV;

LEIA-SE:

18.11.4 Declaração, de ciência de que o registro(s) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Lei n.12.846/12) impede(m) a contratação com a SINFRA, conforme ANEXO IV;



6. NO ITEM 18.7.2 DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

Para as LICITANTES Estrangeiras

18.7.2 Decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

LEIA-SE:

Para as LICITANTES Estrangeiras

18.7.2 Decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

18.7.2.1. Declaração formal expressa de submissão à legislação brasileira e de renúncia de reclamação por via diplomática, conforme modelo constante do ANEXO IV – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES;

7. NO ITEM 18.11.5,

ONDE SE LÊ:

18.11.5. Declaração, conforme ANEXO IV, de que a LICITANTE:

18.11.5.1. se sujeita a todas as condições do EDITAL;

18.11.5.2. tem pleno conhecimento dos serviços e obras referente ao Lote licitado da CONCESSÃO;

18.11.5.3. tem pleno conhecimento do SISTEMA RODOVIÁRIO referente ao Lote licitado, das condições do traçado, pavimento que integram o escopo do CONTRATO, bem como da



natureza e complexidade dos serviços e investimentos necessários;

18.11.5.4. responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas, e;

18.11.5.5. recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, bem como considerou suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta.

LEIA-SE:

18.11.5. Declaração, conforme ANEXO IV, de que a LICITANTE:

18.11.5.1. se sujeita a todas as condições do EDITAL;

18.11.5.2. tem pleno conhecimento dos serviços e obras referente ao Lote licitado da CONCESSÃO;

18.11.5.3. tem pleno conhecimento do SISTEMA RODOVIÁRIO referente ao Lote licitado, das condições do traçado, pavimento que integram o escopo do CONTRATO, bem como da natureza e complexidade dos serviços e investimentos necessários;

18.11.5.4. responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas, e;

18.11.5.5. recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, bem como considerou suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta.

18.11.5.6. não é signatário de acordo de leniência, delação premiada, ou outros instrumentos que possam impedir a sua livre participação na Licitação em referência ou na assinatura do Contrato.



8. NO ANEXO IV DO EDITAL – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES

ONDE SE LÊ:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2018 – LOTE [●]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso – SINFRA-MT

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DIVIDIDOS EM 03 LOTES: LOTE 1: ALTO ARAGUAIA; LOTE 2: ALTA FLORESTA E LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA

Prezado Senhores,

A (CONCORRENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, declara, para os fins previstos no **Edital**, que:

- a) até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua contratação e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por qualquer órgão da Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- b) não participa(m), atualmente, de mais de dois contratos de concessão ou permissão de serviços públicos rodoviários no Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 20 da Lei nº 8.264/2004 e
- c) não é signatário de acordo de leniência, delação premiada, ou outros instrumentos que possam impedir a sua livre participação na **Licitação** em referência ou na assinatura do **Contrato**.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

[local], [dia] de [mês] de 2018.

Representante Legal



LEIA-SE:

NO ANEXO IV DO EDITAL – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÕES

ITENS DO EDITAL: 18.11.4, 18.11.5.1, 18.11.5.2, 18.11.5.3, 18.11.5.4, 18.11.5.5, 18.11.5.6.

CONCORRÊNCIA 01/2018 – LOTE [●]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso – SINFRA-MT

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DIVIDIDOS EM 03 LOTES: LOTE 1: ALTO ARAGUAIA; LOTE 2: ALTA FLORESTA E LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA

Prezado Senhores,

A (CONCORRENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, declara, para os fins previstos no **Edital**, que:

- a- tem ciência de que o registro(s) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Lei n. 12.846/12) impede(m) a contratação com a SINFRA.
- b- se sujeita a todas as condições do EDITAL;
- c- tem pleno conhecimento dos serviços e obras referente ao Lote licitado da CONCESSÃO;



d- tem pleno conhecimento do SISTEMA RODOVIÁRIO referente ao Lote licitado, das condições do traçado, pavimento que integram o escopo do CONTRATO, bem como da natureza e complexidade dos serviços e investimentos necessários;

e- responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas.

f- recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, bem como considerou suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta.

g- não é signatário de acordo de leniência, delação premiada, ou outros instrumentos que possam impedir a sua livre participação na Licitação em referência ou na assinatura do Contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

[local], [dia] de [mês] de 2018.

Representante Legal



Tendo em vista que as alterações supracitadas não afetam a formulação da proposta, fica dispensada a republicação do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, mantidas todas as datas publicadas para a entrega e abertura dos envelopes.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta ERRATA 02 está inserta aos autos e disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/9150603-concorrenca-publica-n.-001/2018-superintendencia-de-aquisicoes-e-licitacoes-sual->

Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.

SAMARA BRANT FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(ORIGINAL ASSINADO)

ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
Membro da Comissão Especial de Licitação
(ORIGINAL ASSINADO)

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO
Membro da Comissão Especial de Licitação
(ORIGINAL ASSINADO)